



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 4 4 8 5 / 2 0 2 0”

“Dispõe sobre a suspensão de Ponto Facultativo instituído pelo Decreto Municipal 4.416/2019.”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o Governador do Estado de São Paulo promulgou a Lei Estadual nº 17.264, de 22 de maio de 2020, antecipando o feriado do dia 09 de julho de 2020, para o dia 25 de maio de 2020, em todo o Estado;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o Ponto Facultativo do dia **10 de julho de 2020 (sexta-feira)**, previsto no item “XIV” do Decreto Municipal **4.416/2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de julho de 2020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta